



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 77, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
(Projeto de Lei nº 72/2020)

Dispõe sobre a denominação da Viela na quadra P2A do loteamento Jardim Conceição.
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Viela localizada na quadra P2A do loteamento Jardim Conceição, passa a ser denominada **Rua Agave Azul**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de outubro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 27 de outubro de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral